

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 001/2026/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.000702/2026-95
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às treze horas e trinta minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência da Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof. Alécio Perini Martins, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação; Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento; Prof. Érico Douglas Vieira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Produtora Cultural Gabriela Alves campos, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Representante dos Docentes; Assistente em Administração Idonaldo Gomes Assis Filho, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Bibliotecário Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Administradora Michely Coutinho Oliveira de Andrade, Representante Órgãos Administrativos; Discente Nicolas Jesus Severino de Resende, representante do DCE; Prof.^a Regina Maria Lopes, Representante do Sindicato Adufg, em consonância com o Ofício n.º 008/2026/Adufg-Sindicato, com direito à voz; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Administradora Simone Rezende do Carmo, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas; Prof.^a Suely dos Santos Silva, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde;

Justificativas de Ausência: Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Assistente em Administração Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFEs; Prof. Marlon Zórtea, Diretor do Instituto de Biociências; Luciana Aparecida Elias, Representante do Sindicato Adufg; Bibliotecária Documentalista Fernanda Amanda Rodrigues Vieira, representante do SIBI. **Conselheiros Ausentes:** Discente Annalú Resende Freitas Cordeiro; Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende, Representante dos Docentes; Discente Rodrigo de Lima Paiva; Discente Sueide Ferreira Martins. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência – 1.** Dia 31 de janeiro foram celebrados dois anos da Gestão Novos Tempos. Entre os marcos a serem destacados: a contratação de novos servidores e a possibilidade de novas vagas para técnicos administrativos em educação no concurso que deve ser realizado o mais breve possível; o curso de inteligência artificial, um novo curso de

graduação depois de onze anos; a criação de novas secretarias, como a Secretaria de Diversidade e Inclusão, que em breve será lançada oficialmente; os avanços em relação à mobilidade e acesso ao Campus Jatobá, com a fase final do processo de licenciamento ambiental para a viabilizar o retorno seguro pelo setor Estrela D'Alva, as novas rotas e novos ônibus disponibilizados pela parceria com a prefeitura e o passe livre estudantil; a realização do planejamento estratégico e a visita da Caravana do MEC, com a presença do ministro de estado da Educação, Camilo Santana, e do secretário de Educação Superior do MEC, Marcus Vinícius David. **2.** A UFJ realizou a primeira reunião para consolidação do Hospital Universitário. A reunião foi realizada com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e é um desdobramento direto da visita à UFJ do ministro da Educação, Camilo Santana. **3.** A UFJ começou a receber os novos alunos estrangeiros por meio do Programa de Estudantes-Convênio (PEC), do governo federal. Os alunos estão sendo acolhidos pelo Escritório de Internacionalização. O programa possui três modalidades diferentes, para estudantes de graduação (PEC-G), pós-graduação (PEC-PG) e para estudantes que vão fazer cursos presenciais de língua portuguesa e cultura brasileira (PEC-PLC). Em 2025 a UFJ recebeu 15 estudantes estrangeiros. **4.** Em março serão instalados os novos conselhos da UFJ. O Conselho de Integração Universidade e Sociedade e o Conselho de Curadores. A previsão é de que seja no dia 11 de março, mas a data ainda será confirmada. Este é mais um passo para consolidar a governança, transparência e representação da universidade. **5.** Nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro serão realizadas as matrículas presenciais na UFJ. O CGA enviou um ofício solicitando a participação de quem tiver disponibilidade para trabalhar nessas datas. As respostas devem ser enviadas até esta sexta-feira, 06/02. Já nos dias 10, 11 e 12 de março, será realizada a Chamada Pública. **Informe Pró-Reitoria de Administração e Finanças.** Em 2026 a UFJ começa o ano orçamentário sem dívidas de exercícios anteriores. Até então, nos meses de janeiro e fevereiro, o orçamento era voltado para pagar despesas do ano anterior. Agora, sem a dívida, o dinheiro poderá ser usado na própria instituição. **Informes Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – 1.** O prazo para regularização de cadastro de projetos e submissão de planos de trabalho do Programa de Iniciação Científica vai até 10 de abril. Para o ciclo 2025/2026, o Sigaa estará aberto entre 23 de fevereiro e 06 de março para que os orientadores possam enviar os relatórios parciais e emitir parecer. **2.** A PRPI convida todas as pessoas para os eventos que serão realizados em 2026 e que já estão com data marcada. Dia 10/03 será realizado o Primeiro Encontro de Laboratórios de Prototipagem de Goiás. Dia 11/03 será realizado o 5º Encontro da Rede Centro-Oeste de Empreendedorismo. **3.** Em abril terá o 4ª Desafio de Inovação da UFJ. O tema deste ano será: Inovação em saúde, qualidade de vida. O evento é um preparatório para o Desafio AgroStartup, do Senar/GO, que terá o tema: Saúde no agro. Neste ano o AgroStartup será realizado nas instituições de ensino e terá uma etapa na UFJ. **4.** Neste ano também está sendo organizado o “*Pint of Science Festival*”, evento global de divulgação científica em bares, restaurantes e cafeterias, que será realizado em Jataí pela primeira vez. **5.** Em relação ao FINEP, no dia 25/02 a gerência regional estará em Jataí no evento FINEP pelo Brasil, durante o qual serão divulgados os editais que serão lançados em fevereiro especialmente para empresas em parceria com Institutos de Ciência e Tecnologia, o que será uma oportunidade para a UFJ se aproximar com o setor empresarial, para qualificação de estudantes e captação de recursos. Ainda sobre o FINEP, foram submetidas duas propostas no edital de acervos. São propostas de mais de oito milhões de reais, que

esperamos ser contempladas. **6.** Vai até 18/02 o prazo para participar da chamada interna para a CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 01/2026 PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EDIÇÃO 2025, para indicação de pesquisadores(as), estudantes de pós-graduação e profissionais de jornalismo, que tenham desenvolvido trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Estado de Goiás e do Brasil. **Informes Pró-Reitoria de Pós-Graduação - 1.** A PRPG está com edital interno aberto até o dia 19/02 para submissão de propostas para a Chamada Pública Fapeg nº 02/2026 – Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. As propostas devem ser enviadas por meio do SEI. **2.** A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) divulgou o resultado da avaliação de permanência dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Quatro programas da UFJ obtiveram aumento de nota. Os programas de Biodiversidade e Direito avançaram para a nota 3, enquanto Agronomia passou para nota 4. O Programa de Pós-Graduação em Geografia alcançou a nota 5. **Informe Pró-Reitoria de Graduação - O** Instituto Verbena deve enviar nos próximos dias a lista com contatos dos candidatos aprovados na UFJ. Esta lista será encaminhada para as coordenações dos cursos e a Prograd solicita que os coordenadores entrem em contato com esses estudantes, por meio de ligação, para explicar sobre as próximas etapas do ingresso na universidade. **Informe Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -** A semana do acolhimento de novos estudantes será entre os dias 16 e 20 de março. A PRAE reforça a importância de todas as pessoas participarem e pede para que as coordenações de curso chamem os veteranos para participarem desse momento de integração e, também, para reforçarem sobre os cuidados necessários em relação aos trotes com estudantes novatos. **Informes Faculdade de Educação - 1.** O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFJ está com inscrições abertas para o Processo de Seleção Simplificado de Estudantes Especiais para disciplinas do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação no semestre letivo 2026/01. As inscrições podem ser feitas até 10/02. **2.** Em dezembro o curso de pedagogia da UFJ comemorou 40 anos e, no mês de março, o curso será homenageado na Assembleia Legislativa de Goiás. A Faculdade de Educação convida todas as pessoas para indicarem docentes, taes, egressos da pedagogia e/ou professores aposentados para serem homenageados durante a cerimônia. A ALEGO vai disponibilizar ônibus para as pessoas que quiserem participar da homenagem. Assim que a data exata da homenagem for definida será divulgada. **Informe Instituto de Ciências Sociais Aplicadas –** Sete estudantes do Cursinho Popular Maria Eloá foram aprovados, para diferentes cursos, na primeira chamada da UFJ. O projeto do cursinho está vigente desde 2018 e tem como público-alvo estudantes de escolas públicas do município, priorizando também estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em 2025 o projeto foi contemplado no primeiro edital da Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) e na próxima semana acontece o recredenciamento do fomento. **Segundo Ponto da Pauta: Apresentação Novas Regras para o Estágio Probatório e Informes Propessoas,** a apresentado pela Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas Simone Rezende do Carmo, a apresentação completa foi anexada ao processo desta reunião. **Terceiro Ponto da Pauta:** Apreciação da Ata da Reunião de 03/12/2025, em discussão em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 21 (vinte e um) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **Quarto Ponto da Pauta – Processo [23854.009511/2025-16](#) - Participação do Reitor em Missão Internacional – 15º Congresso Internacional**

de Ensino Superior Universidade 2026 – Cuba, alteração de período de afastamento de 08 a 14 de fevereiro de 2026 para 06 a 15 de fevereiro de 2026, apresentado pela mesa diretiva, em seguida em votação, a homologação do *ad referendum* foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Quinto Ponto da Pauta: Processo [23854.010100/2024-84](#) – Inserção em Consulta Pública da minuta da resolução que regulamenta os processos de avaliação de desempenho relativos à progressão, à promoção e à retribuição por titulação dos servidores docentes no âmbito da Universidade Federal de Jataí**, apresentado pela mesa diretiva, em seguida em votação, a homologação do *ad referendum* foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta: Processo [23854.005030/2024-42](#) – Inserção em Consulta Pública da minuta da resolução que regulamenta no âmbito da Universidade Federal de Jataí a implantação dos turnos contínuos e a jornada especial de trabalho, de seis horas diárias, com carga horária de trinta horas semanais, prevista no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e aprova a criação, implantação e estruturação da Comissão de Turnos Contínuos**, relatado pela mesa diretiva, em seguida em votação, a homologação do *ad referendum* foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta - Processo [23854.007919/2025-45](#) - Homologação de Convênios de Estágio Obrigatório firmados pela UFJ**, apresentado pela mesa diretiva. Informa-se que a lista completa de convênios encontra-se publicada na página da Seoc. Em discussão e em seguida em votação, a homologação do *ad referendum* foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta - Processo [23854.005030/2024-42](#) – Minuta de resolução que regulamenta no âmbito da Universidade Federal de Jataí a implantação dos turnos contínuos e a jornada especial de trabalho, de seis horas diárias, com carga horária de trinta horas semanais, prevista no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e aprova a criação, implantação e estruturação da Comissão de Turnos Contínuos**, relatado pela Conselheira Helga Maria Martins de Paula, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “A Minuta em análise contempla esses dois eixos em sua estruturação, bem como observa os trâmites procedimentais exigidos para garantia do amplo debate, publicização e transparência acerca do que significa a política de implementação de turnos contínuos com diminuição de carga horária semanal, sem redução salarial. Isto posto, o encaminhamento da relatora é pela aprovação da Minuta de Resolução com a alteração - acréscimo de texto-realizado após consulta pública (documento 0533744). Este é o parecer da relatora”. Em discussão em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Nono Ponto da Pauta - Processo [23854.004597/2025-82](#) - Solicitação de credenciamento da Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UFG**, relatado pelo Conselheiro Marcos Wagner de Souza Ribeiro, o relator apresentou o seguinte parecer: “I – RELATÓRIO Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de submeter à apreciação do Conselho Universitário – CONSUNI a proposta de credenciamento e celebração de convênio entre a Universidade Federal de Jataí – UFJ e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, para atuação como fundação de apoio na execução e gestão administrativa e financeira de projetos institucionais. A demanda teve início a partir de manifestação formal da FUNDAHC, encaminhada

ao Magnífico Reitor da UFJ, na qual a Fundação apresenta sua atuação institucional, experiência na gestão de projetos acadêmicos e manifesta interesse em estabelecer vínculo com esta Universidade para futuras parcerias nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e inovação. Em atendimento às solicitações desta Universidade, a FUNDAH C encaminhou a documentação necessária à instrução do processo, compreendendo, dentre outros documentos, estatuto social, atas de seus órgãos colegiados e documentos comprobatórios de regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, os quais constam regularmente juntados aos autos.

II – FUNDAMENTAÇÃO A relação entre Instituições Federais de Ensino Superior e fundações de apoio encontra respaldo, especialmente, na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, bem como pela Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012. No âmbito interno da UFJ, a matéria é disciplinada pela Resolução CONSUNI nº 002/2021, que estabelece normas para o relacionamento entre a Universidade Federal de Jataí e suas fundações de apoio, definindo procedimentos operacionais, orçamentários, financeiros, de acompanhamento e de controle dos projetos executados em parceria. Adicionalmente, o Manual de Credenciamento de Fundações de Apoio – GAT/MEC/MCTI (2019) orienta quanto aos requisitos formais e materiais exigidos para o credenciamento e autorização de fundações de apoio junto às IFES.

III – ANÁLISE

- Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se que: a) Natureza jurídica e finalidade institucional. A FUNDAH C é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de fundação, possuindo finalidade estatutária compatível com o apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, atendendo ao disposto na legislação de regência.
- b) Governança e composição dos órgãos dirigentes. As atas e documentos apresentados demonstram composição regular de seus órgãos de administração e fiscalização, em consonância com o estatuto social e com os requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 7.423/2010 e pelo Manual de Credenciamento.
- c) Regularidade jurídica, fiscal e previdenciária constam nos autos documentos comprobatórios de regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da Fundação, atendendo às exigências legais para o credenciamento como fundação de apoio.
- d) Compatibilidade com a normativa interna da UFJ O credenciamento pretendido encontra plena compatibilidade com a Resolução CONSUNI nº 002/2021.
- e) Interesse institucional. A experiência da FUNDAH C na gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos e institucionais revela-se compatível com os interesses da UFJ, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional da Universidade e para a ampliação de parcerias estratégicas.

Ressalte-se, ainda, que a Fundação anteriormente denominada FUNDAH C passou a adotar a denominação Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde – FAGEP, conforme alteração estatutária regularmente aprovada e registrada, nos termos do Estatuto Social Atualizado, documento este acostado aos autos. Dessa forma, o presente credenciamento e os instrumentos dele decorrentes deverão considerar a denominação atual da entidade, sem prejuízo da continuidade jurídica e institucional da fundação.

IV – CONCLUSÃO - Diante do exposto, não se identificam impedimentos de ordem jurídica, técnica ou administrativa ao credenciamento da FUNDAH C/FAGEP como fundação de apoio à Universidade Federal de Jataí, tampouco à celebração de convênio entre as partes, desde que observadas, na execução dos instrumentos, todas as disposições legais e normativas aplicáveis. Assim, esta Pró-Reitoria MANIFESTA-SE

FAVORAVELMENTE à aprovação, pelo Conselho Universitário – CONSUNI, do credenciamento e da celebração de convênio entre a UFJ e a FUNDAH/C/FAGEP, nos termos da legislação vigente e da Resolução CONSUNI nº 002/2021. Encaminhem-se os autos ao CONSUNI, para deliberação. É o parecer”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:10 horas (quinze horas e dez minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária Ad hoc do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso pelo link: (https://www.youtube.com/watch?v=tRSc_jz7fAU&t=1108s)). A presente ata foi lavrada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página da Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados/UFJ.